



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

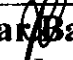
MOÇÃO Nº 189 /2021

Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Jolimar Barbosa da Silva, Vereador do Município de Colatina-Es, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada **MOÇÃO de APLAUSOS ao Sr. LEONARDO AVILA DE PASCHOA**, que passa a exercer a função de Chefe da 15ª Delegacia Regional de Colatina.

Formado em Direito pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, em Teresópolis- RJ, cidade onde nasceu e residiu até os 22 anos de idade. Ingressou nos quadros da Polícia Civil capixaba como Delegado de Polícia no ano de 2007, aos 23 anos de idade, após aprovação em concurso público, tornando-se o Delegado de mais jovem do Espírito Santo. Desde então trabalhou em diversas Delegacias Regionais, distritais e especializadas, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica. Nos últimos dois anos foi delegado titular de quatro delegacias municipais, Pinheiros, Montanha, Mucurici e Ponto Belo, no âmbito da 17ª Delegacia Regional. Assumiu a chefia da 15ª Delegacia Regional de Colatina, acumulando ainda a titularidade da Delegacia de Polícia de Marilândia desde o dia 15/12/2021. Pós graduado em Políticas e Gestão da Segurança Pública. Ocupa a última classe do cargo de Delegado da Polícia há 4 anos. 38 anos de idade e 15 anos como Delegado de Polícia Civil

Deseja ainda o Vereador - Presidente signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento.

Plenário Adélia Giuberti, 16 de Dezembro de 2021.


Jolimar Barbosa da Silva
Vereador - Presidente

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.